



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

ATA N.º 31/2020 – 29ª. SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 23 de novembro de 2020.

Hora: 15horas.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores.

Vereadores presentes: Agenor Rebolho Machado, Ival Pavão Senger, João Luiz Menezes de Moraes, José Adriani Oliveira dos Santos, Luciano Luis Strieder Mallmann, Maria Rosantina dos Santos da Rocha, Osmar Antonio Lauser Damian e Pedro Roberto Lima de Oliveira. Ausente vereadora Loira Ramos dos Santos, encontra-se de atestado médico.

Decisões:

1. EXPEDIENTE COM TRIBUNA PARLAMENTAR:

1.1. Instalação da Sessão e leitura da ata da sessão anterior.

1.2. Leitura dos Expedientes Recebidos.

1.2.1. Expedientes em Pauta para esta Sessão: - *Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI):* - **Mensagem nº 061/2020 - Projeto de Lei nº 044/2020** – Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2020, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional extraordinário no valor de R\$ 7.094,64 (sete mil e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para os fins que especifica, e dá outras providências. - **Mensagem nº 063/2020 - Projeto de Lei nº 046/2020** – Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2020, em favor de Órgãos da Administração Pública, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. - **Mensagem nº 064/2020 - Projeto de Lei nº 047/2020** – Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2020, em favor de Órgãos da Administração Pública, crédito adicional especial, no valor de R\$ 20.595,07 (vinte mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sete centavos), para os fins que especifica, e dá outras providências.

1.2.2. Expedientes baixados para estudos pelas Comissões Regimentais: - *Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI):* - **Mensagem nº 066/2020 - Projeto de Lei nº 048/2020** – Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2020, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional extraordinário no valor de R\$ 27.380,00 (vinte e sete mil e trezentos e oitenta reais) para os fins que especifica, e dá outras providências. *CRCJ e CEF.*

1.3. Tribuna Parlamentar:

1.3.1. Na Tribuna Parlamentar nenhum vereador inscrito.

1.3.2. No Espaço das Lideranças nenhum líder se manifestou.

2. ORDEM DO DIA:



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

-
- 2.1. Foi feito a chamada Regimental, ausente a vereadora Loira Ramos dos Santos e os demais estavam presentes.
- 2.2. Pauta da Sessão em Discussão e Votação: - *Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI)*: - **Mensagem nº 061/2020 - Projeto de Lei nº 044/2020** – Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2020, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional extraordinário no valor de R\$ 7.094,64 (sete mil e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para os fins que especifica, e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - **Mensagem nº 063/2020 - Projeto de Lei nº 046/2020** – Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2020, em favor de Órgãos da Administração Pública, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - **Mensagem nº 064/2020 - Projeto de Lei nº 047/2020** – Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2020, em favor de Órgãos da Administração Pública, crédito adicional especial, no valor de R\$ 20.595,07 (vinte mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sete centavos), para os fins que especifica, e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.*
3. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:
Nas Explicações Pessoais nenhum vereador inscrito.
4. DELIBERAÇÕES FINAIS:
Nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão e convocou os senhores Vereadores, para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2020, às 15horas.

Rolador, 23 de novembro de 2020.

Osmar A. Lauser Damian
Presidente

José Adriani O. dos Santos
2º Secretário